



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 20 de maio de 2014.

Portaria: 068/14

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 58, inciso VII, da Lei nº 596 de 26 de dezembro de 2002,

Resolve:

Declarar Aposentado Compulsoriamente o servidor **Raimundo Vituriano Cruz**, tendo em vista o que consta no processo nº 7528/2013/03, com fundamento no inciso II, do § 1º, do artigo 40 da CF/88, c/c a lei nº 10.887/2004, matrícula nº 3277/81, ocupante do cargo de Medico Otorrinolaringologista, grupo SUP-1, nível I, lotado na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/09/2013, com os seguintes proventos.

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da C.F/88, c/c. a lei nº 10.887/2004.....R\$ 1.277,05

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 1.277,05

MARCELO DA SILVA FERNANDES.
DIRETOR-PRESIDENTE.
PREVIQUEIMADOS.
Matr. 7.106/4